



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: JULHO



Prefeitura Municipal de Mamanguape  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
1496/2020

Em, 13 de Julho de 2020.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1118, de 29 de maio de 2020, combinada com a Lei nº 1096, de 8 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 03.220 Fundo Municipal de Saúde

10	305	0085	2104	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMS		
0000582		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
0000583		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	20.000,00
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>90.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como segue:

### 03.220 Fundo Municipal de Saúde

10	302	0083	2069	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000385		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>90.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>90.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL